



Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI Nº 2422/2021

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RUA
ADILSON WOLFGRAMM, EM SÃO LUIZ, NESTE
MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Santa Maria de Jetibá, Estado do Espírito Santo.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito Municipal de Santa Maria de Jetibá, sanciono a seguinte Lei:

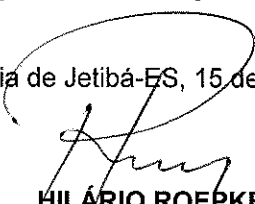
Art. 1º. Fica denominada a Rua **ADILSON WOLFGRAMM**, com início na Rua Henrique João Júlio Kuster e término na residência do senhor Waldemiro Wolfgramm, numa extensão de 37 metros, situada em São Luiz, neste Município.

Art. 2º. Cumpre ao Poder Executivo dar publicidade e conhecimento à população da referida denominação, bem como a providenciar a placa de identificação.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Santa Maria de Jetibá-ES, 15 de Abril de 2021.


HILÁRIO ROEPKE
Prefeito Municipal

CÓPIA

RUA ADILSON WOLFGRAMM

Bairro: São Luiz

Mapa sem título

Escreva uma descrição para seu mapa.

Legenda

Termino na Residência Srº Waldemiro Wolfgrann -

319070.72 m E 7787441.08 m S

37 metros

Início Rua Henrique J. J. Kuster -
319068.49 m E 7787403.40 m S

Google Earth

© 2020 Google
Imagem © 2020 Maxar Technologies

20 m


Elmar Francisco Thom
Presidente da Câmara
2021/2022